



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE COMDICA DE CACIQUE  
DOBLE/RS**

**EDITAL 04/2023**

A **Presidente da Comissão Eleitoral** designada pelo **COMDICA** para a Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Cacique Doble/RS, quadriênio de 2024-2027, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.398, de 03 de abril de 2019, Resolução nº05/2023 e Edital nº 01/2023 **torna público a Nominata Final dos Candidatos Aprovados na Fase Preliminar e Convoca para a Realização de Prova Prática de Informática.**

**1.Nome dos Candidatos**

<b>Nº</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
01	MARIZETE ANGLINA TONIETTO
02	SIMONE DEON
03	NILCE INÊS GUZZO
04	MARLOIVA KLIPEL
05	NAIRA DO CARMO BITENCOURT
06	NOEMI MANOEL ANTONIO
07	FABRICIO FERREIRA DOBLE
08	VERILDO FERREIRA DOBLE
09	JOSIANE PINTO

**2. Período de Recursos e Impugnações.** Não houve a apresentação de recursos e impugnações no período estipulado no Calendário de Atividades do processo de escolha.

**3. Atividades do Processo de Escolha:** Conforme o Calendário do Processo de escolha convoca-se os inscritos acima nominados, para:

**3.1. Reunião de Ciência Formal do Processo de Escolha:**

**Convoca-se os Candidatos acima arrolados para reunião de** Ciência Formal do Processo de Escolha de Membros do Conselho tutelar, a realizar-se no dia 15 de junho de 2023, as 8:15 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizado junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Cacique Doble, na Avenida Kaingang, nº 292, Centro.

**3.2. Prova Prática de Informática:**

**3.2.1.** Dia 16 de junho de 2023 - Realização de Prova Prática de Informática,



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



3.2.2. Sala de informática da Escola Municipal Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini, Rua Santo Floriani Zordan, nº110, Birro Planalto.

3.2.3. Horário: 13h e 30 min.

3.2.4. Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 min de antecedência, munidos com documento de identidade com foto.

3.2.5. A presença do candidato deverá ser confirmada antes do início da prova.

3.2.6. Não poderá realizar a prova o candidato que chegar após o início da mesma.

3.2.7. Em conformidade com a Resolução nº05/23 e Edital nº 01/23 publicado, a prova consistirá em ligar o microcomputador, acessar o Editor de Texto, configurar a página onde será digitado o documento, criar uma pasta para salvar o texto já digitado, enviar o texto para impressão e desligar o microcomputador, tudo isso no tempo máximo de 30 minutos

3.2.8. O texto com as configurações será distribuído aos candidatos antes do início da prova.

3.2.9. Serão avaliados cinco itens: fidelidade ao texto original; configuração de página; processo de arquivamento do documento; envio para impressão e o procedimento de ligar e desligar o microcomputador.

3.2.10. Cada item correto corresponderá a dois pontos, num total de dez, sendo considerado apto a concorrer o candidato que obtiver cinco pontos ou mais.

3.2.11. O quesito tempo será considerado para fins eliminatórios, não impresso e entregue o documento dentro dos trinta minutos o candidato será considerado inapto imediatamente e constará anotado o tempo no corpo da prova.

4. **Banca Examinadora:** A Banca Examinadora da Prova de Informática será composta pelos seguintes membros:

1. Hellen Dal Moro
2. Tania Regina Tonieto
3. Igor Pansera

5. Este Edital entra em vigor na presente data.

Cacique Doble/RS, 14 de junho de 2023.

  
Débora Modena

Presidente da Comissão Eleitoral